

AVANTIA

TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	PROPÓSITO, VISÃO E VALORES AVANTIA	5
3.	A QUEM SE APLICA.....	5
4.	O PAPEL DOS LÍDERES.....	5
5.	COMPLIANCE	6
6.	OS PRÍNCÍPIOS DE CONDUTA.....	6
7.	RELAÇÕES DE COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO	6
8.	DIVERSIDADE E IGUALDADE	7
9.	CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, PROMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.....	7
10.	CONDUTAS ÉTICAS DOS FUNCIONÁRIOS	8
11.	CONCORRÊNCIA.....	8
12.	FORNECEDORES.....	8
13.	NORMA DE PRESENTES.....	8
14.	SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE.....	9
15.	CONFLITO DE INTERESSES	9
16.	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO	9
17.	POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.....	10
18.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	10
19.	POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
20.	PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	11
21.	CANAL DE TRANSPARÊNCIA.....	11
22.	DIVULGAÇÃO	12

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
07/12/2018	1.0	Versão elaborada	Diretoria de Governança
02/06/2022	2.0	Versão revisada	Pessoas e Cultura
03/10/2023	3.0	Versão revisada	Comitê ESG
12/07/2024	3.1	Versão revisada	Jurídico Da Fonte
17/09/2024	3.2	Versão revisada	Diretoria Jurídica
22/10/2025	3.3	Versão revisada	Pessoas e Cultura
03/11/2025	3.4	Versão Revisada	Diretoria Jurídica

A AVANTIA reserva-se o direito de atualizar e modificar os termos e condições deste Código a qualquer tempo e sem aviso prévio. A versão mais atual do documento está disponível através do endereço: <https://www.avantia.com.br/governanca-corporativa/>

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta da AVANTIA e suas afiliadas tem por objetivo traduzir os princípios éticos e as normas comportamentais que direcionam nossa atuação no mercado. No cumprimento de nossa missão, adotamos as melhores práticas de Governança Corporativa, formalizada através de nosso Código, onde encontraremos os procedimentos e as orientações sobre atitudes e responsabilidades que norteiam o relacionamento com nossos funcionários, clientes, revendedores, fornecedores, poder público, entre outros.

Além de orientar nossas práticas internas e externas, este documento está alinhado a alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, reforçando nosso papel na construção de um futuro mais sustentável e justo.

Entre os ODS que sustentam as diretrizes do nosso Código, destacam-se:

- ODS 5: Igualdade de Gênero – Promovendo equidade e oportunidades justas para todos.
- ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Garantindo condições de trabalho seguras e respeitando os direitos humanos.
- ODS 10: Redução das Desigualdades – Combatendo discriminação e promovendo inclusão.
- ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Fortalecendo a governança, a transparência e o combate à corrupção.

No exercício de nossa atividade, devemos nos utilizar dessa cartilha para o conhecimento do dever agir e como agir diante de nossa rotina diária, garantindo sempre a integridade, a transparência e a confiabilidade de nossa Empresa, objetivando sempre nossa responsabilidade corporativa. É através das pessoas integrantes do Grupo Avantia que refletimos credibilidade empresarial e que são repassadas ao mercado.

Nossa política deverá servir para administrar conflitos, orientação na vivência de relações íntegras, imparciais, transparentes e de respeito às pessoas, à diversidade e ao meio ambiente.

O Código de Conduta é baseado nas legislações trabalhista e civil vigentes no Brasil e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e tem por objetivo trazer visibilidade em relação aos valores que devem ser praticados, garantir a integridade e fortalecer o nosso propósito de CRIAR SOLUÇÕES E SUPERAR DESAFIOS PARA CUIDAR DAS PESSOAS.

2. PROPÓSITO, VISÃO E VALORES AVANTIA

Propósito:

"Criar Soluções e Superar Desafios para Cuidar das Pessoas."

Visão:

"Liderar a transformação digital, sendo a maior e melhor empresa brasileira em tecnologias de segurança e monitoramento de negócios."

Valores:

Ser Exemplo

Inovar e Empreender

Fazer o melhor sempre

Valorizar cada relacionamento

Respeitar as pessoas

3. A QUEM SE APLICA

O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores do Grupo AVANTIA. Por colaboradores, entendem-se os membros da alta administração, todos os funcionários, estagiários, aprendizes ou terceirizados que estejam atuando ou prestando serviços em nome do Grupo AVANTIA ou para o Grupo AVANTIA. Os princípios estabelecidos neste Código devem ser observados por todos esses colaboradores em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais.

4. O PAPEL DOS LÍDERES

Os líderes deverão cumprir e acompanhar o cumprimento de todos os princípios deste Código e promoverem um ambiente de trabalho que valorize a atitude ética e o mais alto nível de integridade em todas as suas atividades profissionais.

Deverão possuir profundo conhecimento deste Código, das políticas internas e estarem aptos a supervisionarem os processos internos sob suas responsabilidades, sempre com o objetivo de assegurar a conformidade com as políticas internas e as leis vigentes.

Os líderes deverão reportar imediatamente ao Canal de Transparência do Grupo AVANTIA quando identificarem violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta.

5. COMPLIANCE

Um dos princípios da AVANTIA é o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentações internas e externas, assegurando a execução e disseminando aos seus funcionários e colaboradores a importância de cumpri-las.

A AVANTIA busca orientar e conscientizar seus funcionários e colaboradores na prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem e reputação da empresa, zelando para que todas as ações sejam guiadas pela ética.

Nesse sentido, são adotados gerenciamento de riscos, controles internos apropriados, treinamento e a comunicação, assim como o processo de monitoramento, e canais de reporte para avaliação e apuração de potenciais desvios de conduta, promovendo assim uma cultura ética e de integridade.

6. OS PRÍNCÍPIOS DE CONDUTA

A AVANTIA no exercício de todas as suas atividades, realiza todas as suas ações com a mais alta honestidade e integridade, valorizando nosso ambiente de trabalho, respeitando a dignidade de cada indivíduo e a liberdade de seus funcionários.

Na busca do atendimento a legislação, a qual estamos vinculados, defendemos a sua obediência às e o respeito ao próximo, ao meio ambiente e à sociedade, bem como a promoção dos direitos humanos, a erradicação do trabalho infantil, forçado ou compulsório.

Cada funcionário é pessoalmente responsável pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos de sua área de trabalho. Os líderes são responsáveis por garantir que não ocorram infrações ao Código de Conduta, Leis e Políticas Anticorrupção / Compliance, infrações estas que devem ser evitadas por meio de orientação adequada e contínua.

7. RELAÇÕES DE COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Prezamos por um ambiente de trabalho respeitoso, saudável e seguro para todos. Reconhecemos, respeitamos e valorizamos as diferenças entre os indivíduos, tratando todos com igualdade e

equidade.

Nos ambientes de trabalho, tratamos e remuneramos os colaboradores de forma igualitária, independentemente de gênero, raça, religião, idade, deficiência física, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, afiliação sindical, origem étnica ou social, e esperamos que todos ajam assim uns com os outros.

A AVANTIA não tolera qualquer forma de discriminação ou atos de assédio moral ou sexual, praticados por quaisquer funcionários.

Assédio é qualquer comportamento indesejado que cause constrangimento, humilhação, intimidação ou ofensa a outra pessoa no ambiente de trabalho. Esse comportamento pode ser verbal, escrito, físico ou virtual, e pode ocorrer de várias formas, incluindo, mas não se limitando a:

Assédio moral: Exposição de uma pessoa a situações constrangedoras, humilhantes ou degradantes no exercício de suas atividades.

Assédio sexual: Qualquer investida não desejada de natureza sexual, pedidos de favores sexuais, mostrar materiais inapropriados, ou fazer comentários e gestos que tenham cunho sexual.

Assédio psicológico: Comportamentos que visem prejudicar emocionalmente um colaborador através de manipulação, intimidação, isolamento social, ou pressão excessiva para cumprimento de metas, entre outras práticas.

Porte de armas de fogo e brancas: Não é permitido portar qualquer tipo de arma nos espaços da AVANTIA, exceto no exercício de funções de segurança e vigilância, conforme orientação e determinação da empresa, com devida autorização e documentação.

8. DIVERSIDADE E IGUALDADE

Buscamos manter um ambiente de trabalho sadio e de respeito mútuo. Desta forma, não toleramos qualquer forma de preconceito e discriminação com base em características e/ou opções pessoais.

O Grupo AVANTIA reconhece, respeita e valoriza as diferenças entre os indivíduos e trata a todos com igualdade e equidade. Nos ambientes e relações de trabalho, tratamos e remuneramos os colaboradores de maneira igualitária em relação a gênero, raça, religião, idade, deficiências físicas, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, afiliação sindical, origem étnica ou social.

9. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, PROMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Os critérios de recrutamento e seleção interna e externa, promoção e movimentação de pessoas na

AVANTIA, consideram unicamente as condições do candidato em atender os requisitos de cada função, sendo vedado qualquer tipo de discriminação e ou favorecimento.

10. CONDUTAS ÉTICAS DOS FUNCIONÁRIOS

O funcionário poderá participar de negócios externos à empresa, na condição de que sejam tais negócios lícitos, não tenham relações comerciais direta ou indireta com a concorrência, e que não conflitem com seu contrato de trabalho firmado com a empresa.

11. CONCORRÊNCIA

Todos deverão comunicar ao seu líder imediato caso tenham qualquer relacionamento comercial, profissional, pessoal ou familiar com a concorrência. Para fins desta caracterização, "concorrência" significa empresas que competem no mercado com os negócios da AVANTIA.

12. FORNECEDORES

A contratação de fornecedores é feita com base em critérios técnicos, profissionais, éticos, com cotação de preços e avaliação de qualidade. A AVANTIA não admite qualquer violação legal por parte de seus fornecedores e demais parceiros de negócios, em especial o trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão, violação dos direitos humanos, qualquer forma de discriminação e práticas de corrupção.

Os funcionários devem se eximir de toda e qualquer participação na contratação e na avaliação de fornecedores onde seus familiares trabalhem diretamente.

13. NORMA DE PRESENTES

O oferecimento ou recebimento de brindes e presentes é permitido apenas como gesto de cortesia institucional, desde que tenha valor simbólico e não gere expectativa de vantagem ou contrapartida. São exemplos aceitáveis: chocolates, agendas, canetas, camisetas, almoços ou jantares ocasionais. Qualquer item que ultrapasse valor simbólico ou possa representar conflito de interesses deve ser comunicado à Diretoria ou à área responsável por Compliance para avaliação e aprovação prévia. A oferta ou o recebimento de dinheiro, cartões-presente, viagens ou benefícios pessoais é proibida.

14. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

A AVANTIA considera fundamental possuir um ambiente de trabalho seguro e saudável para o desempenho das atividades de seus funcionários, proporcionando o bem-estar a todos. Para tanto desenvolve atividades na empresa buscando a eliminação dos riscos ocupacionais, a minimização dos impactos ambientais das atividades laborais e o cumprimento da legislação, contribuindo assim para uma sociedade mais sustentável.

A AVANTIA consciente de seu papel para o futuro da sociedade e do planeta, desenvolve ações que visam promover o equilíbrio ambiental, social e econômico. É nossa busca constante a realização de iniciativas e práticas sustentáveis, que agreguem valor ao Propósito, Visão e Valores da empresa.

15. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse entre uma pessoa e a empresa para a qual ela trabalha é um tema de considerável importância ética e jurídica. Ele surge quando os interesses pessoais entram em conflito com os interesses da empresa, podendo comprometer a integridade e a transparência.

Devemos garantir que nossos relacionamentos e interesses pessoais não geram conflitos para a Avantia.

16. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

O Grupo Avantia está comprometido em prevenir e combater qualquer atividade relacionada à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, garantindo que todas as suas operações estejam em conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

Todos os colaboradores devem sempre atuar com ética, integridade e responsabilidade, evitando qualquer envolvimento, direto ou indireto, em práticas que possam facilitar essas atividades ilícitas.

O colaborador que identificar ou suspeitar de transações ou comportamentos que possam estar ligados à lavagem de dinheiro ou ao financiamento ao terrorismo, é seu dever reportar imediatamente a situação. Esse reporte pode ser feito pelo nosso canal de denúncias, de maneira segura e, se preferir, de forma anônima.

Garantimos que todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e que as investigações serão

conduzidas com o devido cuidado e rigor

17. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A AVANTIA respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias do governo. Para tanto, possui uma Política Anticorrupção, a qual prevê todas as questões atinentes ao tema.

Qualquer relação com agentes ou órgãos públicos deve sempre ser feita com orientação das áreas responsáveis, em conformidade com a Política de Prevenção à Fraude e Corrupção.

Todos os seus funcionários em nome da AVANTIA estão proibidos de oferecer, bem como aceitar brindes, hospitalidade e entretenimento a agentes públicos ou a pessoa a ele relacionada com o objetivo de influenciar ou recompensar um ato ou decisão oficial em benefício da empresa.

18. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A AVANTIA preza pelos mais altos padrões de segurança da informação em todas as suas atividades.

A Política de Segurança da Informação é o documento que estabelece as diretrizes, as regras de acesso, divulga as boas práticas de segurança e controla a transmissão de informações na organização.

Recomendamos que todos os nossos colaboradores leiam esta Política atentamente, disponibilizada em: <https://www.avantia.com.br/governanca-corporativa/>

19. POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Durante o exercício de suas atividades, a AVANTIA poderá realizar o tratamento de diversos dados pessoais de titularidade dos clientes, sócios, empregados, estagiários, prestadores de serviços, entre outros.

A AVANTIA valoriza e exige que toda e qualquer forma de tratamento desses dados pessoais ocorra de acordo com:

- (i) As disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis, prezando pela transparência e adequação do tratamento para fins legítimos, adequados e específicos.
- (ii) Os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e prestação de contas,

contribuindo para a disseminação de valores como privacidade e utilização sustentável e correta de dados pessoais.

Para isso, a AVANTIA desenvolve um processo contínuo de governança em proteção de dados e possui diversas políticas internas e externas com o objetivo de guiar e direcionar a conduta dos nossos colaboradores nas hipóteses de tratamento de dados, incluindo armazenamento, compartilhamento, descarte, suspeita de incidentes de segurança, comunicação com os titulares de dados, entre outras. A AVANTIA recomenda aos seus colaboradores a leitura da Política Corporativa de Privacidade e Proteção de Dados, disponibilizada em: <https://www.avantia.com.br/governanca-corporativa/> a qual concentra as principais informações e as diretrizes corporativas da AVANTIA sobre o tratamento de dados pessoais.

Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com nosso Encarregado de Dados por meio do dpo@avantia.com.br.

20. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os softwares, códigos-fonte, marcas, algoritmos, analíticos, designs, documentos, manuais, informações, know-how, técnicas, conteúdos, processos, direitos de reprodução, protótipos e quaisquer obras desenvolvidas pelo Grupo AVANTIA e pelos colaboradores no exercício de suas funções, são caracterizadas como propriedade exclusiva do Grupo AVANTIA, e deverão ser protegidos de qualquer desvio de finalidade.

Os colaboradores se comprometem a não copiar, gravar, armazenar, reproduzir, reapresentar, disseminar, divulgar, transmitir, vender ou de outro modo ceder, para quaisquer fins, qualquer informação proprietária da AVANTIA, no todo ou em parte, para qualquer terceiro, devendo utilizá-las unicamente na medida necessária à execução dos seus serviços e desde que previamente autorizado.

21. CANAL DE TRANSPARÊNCIA

A AVANTIA dispõe de um canal exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

O Canal de Transparência é o espaço que você poderá utilizar para sugestões, reclamações, elogios e para notificar todo e qualquer ato que não esteja de acordo com o nosso manual de conduta.

As informações registradas no Canal serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da AVANTIA.

Você pode acessar o Canal de Transparência em: <https://canalconfidencial.com.br/esmgtransparencia/>

22. DIVULGAÇÃO

A divulgação e distribuição deste Código de Conduta deverá ser feita a todos os integrantes da Companhia, administradores, líderes, gestores, e prestadores de serviços que a representem, concedendo pleno conhecimento de suas disposições.